

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PARECER N° 1683/74

Aprovado por Deliberação

em 7/8/1974

PROCESSO CEE no. : 040/73
INTERESSADO : Centro Estadual de Educação Tecnológica "Paula Souza"
ASSUNTO : Contratação de Acácio Eiji Ito para exercer as funções de Professor Colaborador, a nível de Assistente - Depto. Hidráulica
CÂMARA DE ENSINO DO TERCEIRO GRAU

RELATOR: Cons. LUIZ FERREIRA MARTINS

Favorável à contratação do indicado.

HISTÓRICO: O Sr. Superintendente do Centro Estadual de Educação Tecnológica "Paula Souza" solicita a contratação de ACACIO EIJI ITO para exercer as funções de Professor Colaborador, a nível de Assistente, pelo prazo de 2 anos, junto ao Departamento de Hidráulica - Disciplina Prática de Construção Hidráulica - da Faculdade de Tecnologia de São Paulo, mantida por aquele Centro.

FUNDAMENTAÇÃO: Formado em 1367 pela Escola Politécnica da Universidade de São Paulo - Engenharia Civil " o interessado a apresenta alguma experiência no setor didático, tendo frequentado curso de 2 meses para registro de professor do 2° ciclo. Estagiou em centros especializados e participou de vários projetos no seu campo de trabalho. Pertence atualmente ao quadro de funcionários da Promon Engenharia SA - São Paulo.

CONCLUSÃO: Favorável à contratação de Acácio Eiji Ito para exercer as funções de Professor Colaborador, a nível de Assistente, junto ao Departamento de Hidráulica - Disciplina Prática de Construção Hidráulica - da Faculdade de Tecnologia de São Paulo, mantida pelo Centro Estadual de Educação Tecnológica "Paula Souza". Ratificados os atos escolares anteriormente praticados.

São Paulo, 20 de julho de 1974

a) Conselheiro Luiz Ferreira Martins - Relator

III - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau adota como seu Parecer o Voto do nosso Conselho.

Presentes os nobres Conselheiros: Alpíolo Lopes Casali, Amélia de Castro, Luiz de Ferreira Martins, Olavo Baptista Filho, Oswaldo A. Bandeira de Mello, Rivadavia Marques Jr. e Wladimir Pereira.

Sala das Sessões, em 9 de julho de 1974

IV - DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CEE aprova, por unanimidade, a decisão da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, nos tornos do Voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale", aos 7 de agosto de 1974

a) Cons. Moacyr Expedito M. Vaz Guimarães Presidente